



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo Ata de Reunião Ordinária

7/2020

Aos seis dias do mês de maio de 2020, às oito horas, inicia-se a reunião ordinária deste Conselho Administrativo, através de plataforma para chamada de vídeo, com a participação das conselheiras, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; o superintendente Marco Antonio Bacarin; e a secretária Manoela André Avelino. A pauta da reunião contemplou os seguintes temas:

1. *Processo SEI nº 19.008.054102/2020-55 – GADM - Registro de preços para a eventual aquisição de termômetros e de álcool gel 70% para o enfrentamento ao Covid-19;*
2. *Processo nº 43.004054/2020-08 – Requerimento 1246/2020 - Beneficiária solicita a reativação do Plano de Saúde.*
3. *Processo nº 43.004414/2019-20 – Despacho Administrativo nº 6603/2020 - CAAPSML – SUP – Resposta ao Despacho Administrativo nº 4781/2020 – CAAPSML – CA - Pagamento de Quebra de Caixa. Art. 163, I c/c 164 e parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina;*
4. *Processo nº 43.002391/2020-52 - Projeto de Lei - Sobre o plano de seguridade social, altera a Lei nº 8.834/ 2002, a Lei nº 11.348/2011, autoriza a transferência de áreas de terras em nome da CAAPSML e dá outras providências;*
5. *Processo SEI nº 43.003272/2020-17- Despacho Administrativo nº 6857/2020 – CAAPSML – GF – Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 20.800.000,00 na entidade Fundo de Assistência dos Servidores Municipais de Londrina;*

A reunião foi aberta pela análise do processo SEI nº 19.008.054102/2020-55, encaminhado pela Gerência Administrativa da CAAPSML, a respeito de registro de preços para a eventual aquisição de termômetros e de álcool gel 70% para o enfrentamento ao Covid-19. As conselheiras deliberaram pela autorização, desde que cumpridas todas as formalidades legais. Em seguida deu-se a avaliação do processo nº 43.004054/2020-08, pelo qual, através do requerimento nº 1246/2020 a beneficiária solicita a reativação do Plano de Saúde. Após discussão, o Conselho decidiu pelo indeferimento da solicitação, embora Ana Cristina destaque seu posicionamento diverso das demais, por entender que deveria haver no processo informações detalhadas fornecidas pelo setor financeiro. A seguir iniciou-se o debate acerca do processo nº 43.004414/2019-20, que trata do pagamento de Quebra de Caixa, conforme art. 163, I c/c 164 e parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina. A conselheira Ester sugeriu que, para simplificar o andamento de tal solicitação, seja iniciado novo processo relacionado. Assim, foi criado o processo SEI nº 43.004055/2020-44, solicitando a retomada de pagamento aos servidores que já exerciam/exercem funções inerentes à percepção do adicional de “quebra de caixa” na Gerência Financeira da CAAPSML, uma vez que não houve manifestação contrária nas consultas realizadas. Em seguida, as conselheiras iniciaram a leitura de revisão da Minuta de Projeto de Lei que trata sobre o plano de seguridade social, altera a Lei nº 8.834/ 2002, a Lei nº 11.348/2011, autoriza a transferência de áreas de terras em nome da CAAPSML e dá outras providências. Após a apreciação integral, este Conselho aprovou a redação e informa que qualquer alteração posterior deverá ser submetida a uma nova avaliação por este Colegiado, em cumprimento a Lei 11.348/11, Art.143, inciso IV e XIII. Por fim, foi avaliado o processo SEI nº 43.003272/2020-17, que requer a abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais) na entidade Fundo de Assistência dos Servidores Municipais de Londrina. Após verificar que foi sancionada pelo Executivo Municipal a Lei nº 13.034 de 16 de abril de 2020, a qual suspende as contribuições previstas no

artigo 126 da Lei nº 11.348/2011, este Conselho autoriza a abertura de crédito adicional solicitada. Não havendo mais a tratar, encerre-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 15/05/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 15/05/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 15/05/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 15/05/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 15/05/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 15/05/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 15/05/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3770374** e o código CRC **0A466BAA**.